



## ATA N.º 4/2019

Aos **vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezanove**, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou a Assembleia Municipal de Penacova a **sessão ordinária**, sob a presidência de Pedro Artur Barreirinhas Sales Guedes Coimbra, coadjuvado por António Santos Simões. 1.º Secretário e por Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, 2ª Secretária, e ainda com as seguintes presenças: -----

Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis, António Almeida Fonseca, Maria da Conceição Sandão Oliveira Cordeiro, Paulo Alexandre de Lemos Coelho, Maria da Conceição Veiga dos Reis, Pedro Rodolfo Marques Rodrigues Soares Assunção, José Manuel de Oliveira Morgado, Jacilene Santos Rodrigues Rosas (em substituição de Dinora Maria Laranjeira da Silva Guerra), Vítor Rafael Silva Lopes (em substituição de Pedro Tiago Figueiredo Alpoim), Carlos Manuel Santos Sousa, Ilda Maria Jesus Simões, Luís de Jesus Oliveira Amaral, Carlos Tadeu Barreirinhas Paula, Cristina Maria Nogueira Roma, Frutuoso Miguel Piedade Oliveira, Maria Carolina Rojais Cordeiro (em substituição de Sérgio José das Neves Ribeiro Assunção), José Daniel Alves Pereira (em substituição de Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro), Álvaro Manuel Bernardes Miranda, Manuel Fernando Simões (em substituição de Alcino Filipe Pereira Francisco), Pedro João Soares Assunção, Alípio Rui Felix Batista, Vasco Manuel Fernandes Viseu, José Carlos das Neves Alves, Nuno Filipe Gomes Silva (em substituição de Luís Manuel Marques Pechim) e Vítor Manuel Cunha Cordeiro. -----

Estiveram presentes os membros do Executivo, Senhor Presidente da Câmara e os Senhores/as Vereadores/as: Sandra Margarida Ralha da Silva e Ricardo João Estevens Ferreira Simões.-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e quinze minutos. -----

Substituições (art.º 78º da Lei 169/99, de 18 de setembro, da sua redação atualizada): -----

- Dinora Maria Laranjeira da Silva Guerra, sendo substituída por Jacilene Santos Rodrigues Rosas; ---
- Pedro Tiago Figueiredo Alpoim, sendo substituído por Vítor Rafael Silva Lopes;-----
- Sérgio José das Neves Ribeiro Assunção, sendo substituído por Maria Carolina Rojais Cordeiro; ----
- Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro, sendo substituído por José Daniel Alves Pereira. -----

Substituições (art.º 18, n.º 1 alínea c) da Lei 75/2013, de 12 de setembro): -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 4 da sessão de 27-04-2019

páginas 1 | 34



- Alcino Filipe Pereira Francisco, sendo substituído por Manuel Fernando Simões; -----

- Luís Manuel Marques Pechim, sendo substituído por Nuno Filipe Gomes Silva. -----

Verificou-se ainda a falta do Senhor António Manuel Andrade Fernandes. -----

Da presente reunião constam os seguintes pontos: -----

## I

### Período de Intervenção do Público

## II

### Período de Antes da Ordem do Dia

2.1 - Leitura resumida do expediente, informações e esclarecimentos. -----

2.2 - Apreciação e votação da ata n.º 1 e 2/2019.-----

2.3 - Outros pontos eventuais previstos no Regimento. -----

## III

### Período da Ordem do Dia

3.1 - Apreciação da informação do Senhor Presidente da Câmara, nos termos do artigo 25º, n.º 2, alínea c), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

3.2 - Discussão e Votação do Relatório de Gestão e Prestação de Contas do Município de Penacova de 2018.-----

3.3 - Discussão e Votação da Proposta de Aplicação dos Resultados.-----

3.4 - Discussão e Votação da Proposta de Revisão n.º 2 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2019.-----

3.5 - Discussão e Votação da proposta de emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal para ampliação das instalações da empresa Água das Caldas de Penacova. S.A. ---

3.6 - Discussão e Votação da proposta de Suspensão Parcial da 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Penacova.-----

3.7 - Discussão e aprovação dos compromissos plurianuais resultantes do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no âmbito da "ECOVIA DO MONDEGO" de prolongamento da ECOPISTA do Dão. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 4 da sessão de 27-04-2019

páginas 2 | 34



3.8 - Discussão e aprovação dos compromissos plurianuais resultantes do Acordo entre o Município de Penacova e a Águas do Centro Litoral, S.A. relativo aos processos judiciais em curso.-----

3.9 - Apreciação do Relatório de Contas da PENAPARQUE2 - Gestão e Promoção de Equipamentos Municipais de Penacova E.M. de 2018.-----

I

## PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Encontrando-se público presente, usou da palavra o Senhor:-----

**Mauro Rodrigues**-----

Referiu que em julho de 2016, num artigo publicado no *site* Noticias de Coimbra, com o título “Aluna da Profitecla apresenta *app* para Turismo de Penacova”, informava-se que o Vereador Ricardo Simões tinha o interesse de integrar esta aplicação, da jovem Beatriz Silva, na configuração de um futuro *site* municipal. Em dezembro de 2016, após uma intervenção em Assembleia Municipal, o Vereador Ricardo Simões informou que era uma questão de semanas até à apresentação de um novo *site* municipal e que este incluía uma aplicação para promover o turismo em Penacova. Já em novembro de 2018 foi anunciado o Roteiro do Arista, e, na sua apresentação, foi dito que este teria uma aplicação virtual. Mais recentemente, em fevereiro de 2019, em oportuna promoção do Roteiro do Arista na RTP, o Vereador João Azadinho anunciou que o referido roteiro teria também uma *app*. -

Mas, infelizmente, apesar dos vários anúncios nesta aposta digital, qualquer turista que se desloque a Penacova continua a não poder usufruir deste anunciado e importante recurso. Perante o exposto, questiona o executivo sobre a data prevista de conclusão e apresentação deste projeto. -----

Em segundo lugar, e ainda dentro desta lógica de evolução digital, propõe à Assembleia Municipal que, seguindo o bom exemplo de outros municípios, seja produzido e facultado aos cidadãos, o formato audiovisual de futuras Assembleias Municipais realizadas em Penacova. -----

**Senhor Presidente da Câmara**-----

Refere, sobre o assunto em causa, que nenhum projeto nasce adulto e que o Roteiro do Arista, mencionado como um dos que carece de *app*, é um desses projetos que ainda é preciso maturar. Esclarece ainda que antes de avançar com aspetos tecnológicos é importante criar toda a infraestrutura que permita usufruir do projeto em si e dos espaços em causa. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 4 da sessão de 27-04-2019

páginas 3 | 34



O Senhor Presidente refere ainda que neste momento não poderá adiantar uma data para a conclusão do projeto, dando, no entanto, a certeza que todos os dias se trabalha para melhorar os projetos, seja o Roteiro do Arista, seja outra matéria. Refere que o município não tem poupado esforços para melhorar, dando o exemplo do *site*, que tem hoje uma qualidade adicional comparado com os últimos anos, ou o projeto Penacova by Heart, no qual o município investiu, e que merece ser melhorado e ter uma outra visibilidade. Neste *site* estão mencionados todos os projetos de investimento na área do turismo no concelho de Penacova, sendo importante o município colaborar na sua divulgação. -----

Por último referiu que o município estará sempre disponível a tentar reforçar e melhorar esses projetos, concluindo que não deixa de ser verdade que tudo aquilo que o executivo tem feito nos últimos anos nesta matéria deixa-o de consciência tranquila, uma vez que o território é hoje mais amigo, mais agradável, mais visitável, tanto por penacovenses como por turistas. -----

## II

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

#### 2.1 - LEITURA RESUMIDA DO EXPEDIENTE, INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS. -----

Foi efetuada a leitura do expediente, sendo-lhe dado o devido encaminhamento, nomeadamente:-----

- - Pedidos de substituição indicados no início da sessão.-----
- Ofício do Município de Arganil a remeter Moção aprovada pela Assembleia Municipal de Arganil – Revisão Urgente do Programa Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral. -----
- Ofício da União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego a remeter Moção da Assembleia de Freguesia “pela Reposição das Freguesias”. -----
- Ofício da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Penacova manifestando o seu agradecimento pelo Voto de Louvor aprovado em reunião deste órgão.-----
- Convite da Fundação AIP para participação nas comemorações do 20º Aniversário da FIL – Feira Internacional de Lisboa.-----

#### 2.2 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 1 e 2/2019. -----

Colocadas à discussão as atas n.ºs 1 e 2/2019, antecipadamente remetidas, depois de lidas, foram aprovadas, por unanimidade.-----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957



Por não terem estado presentes nas reuniões a cada uma das atas respeita, não participaram na votação da ata n.º 1/2019 os Senhores/as: António Almeida Fonseca, José Daniel Alves Pereira, Maria Carolina Rojais Cordeiro e Manuel Fernando Simões. -----

Relativamente à ata n.º 2/2019, não participaram na votação do Senhores/as: José Carlos das Neves Alves, Vítor Rafael Silva Lopes, Jacilene Santos Rodrigues Rosas, José Daniel Alves Pereira, Maria Carolina Rojais Cordeiro e Nuno Filipe Gomes Silva. -----

### **2.3 - OUTROS PONTOS EVENTUAIS PREVISTOS NO REGIMENTO.**-----

O Senhor Presidente da Assembleia deu conhecimento que deu entrada na Mesa uma Moção designada como:-----

#### **DOC. 1 – Moção (subscrita pelo Senhor Álvaro Manuel Bernardes Miranda - CDU)** -----

##### **Moção**

Pelo direito ao transporte público mais barato e acessível

A consagração de um programa dirigido à redução tarifária (PART) na Lei do Orçamento do Estado para 2019 constitui um avanço de inegável significado. Não se trata apenas de um passo na garantia ao direito à mobilidade e ao uso do transporte público, mas também uma medida de grande alcance e importância para os trabalhadores, e a população em geral, com repercussões diretas nos seus rendimentos. -----

Preço máximo do passe social - seja qual for a forma concreta deste título de transporte – de 40 euros no âmbito da comunidade Intermunicipal e de 30 euros nos limites de cada município é um objetivo que se impõe concretizar também no território desta região. A que se deve adicionar o objetivo de assegurar a gratuitidade de uso para menores de 12 anos, a redução em 50% para a população com mais de 65 anos e a implementação do passe família. -----

A CDU orgulha-se de com a sua intervenção ao longo de anos, a par com a luta dos utentes, ter prosseguido este objetivo em particular nas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto, onde se lutou pelo alargamento de um título de transporte já existente, o Andante no Porto e o Passe Social Intermodal em Lisboa. Mas como também desde o primeiro momento em que ganhou forma e concretização este objetivo se sublinhou que esta medida deve ser alargada a todo o País. Foi nesse sentido que o PCP interveio na discussão do Orçamento do Estado tendo proposto e feito aprovar um reforço de 21 milhões de euros à verba inicialmente inscrita bem como uma explicitação mais clara da abrangência nacional desta medida. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 4 da sessão de 27-04-2019

páginas 5 | 34



Considerando estes factos e tendo presente que cabe aos municípios e às comunidades intermunicipais a responsabilidade de dar concretização prática a esta medida; -----

Considerando que para lá das verbas inscritas no PART, que carecem de reforço no futuro próximo, os municípios podem e devem considerar a afetação de meios não só à redução do tarifário como ao alargamento da oferta, a Assembleia Municipal de Penacova delibera:-----

1. Incumbir a Câmara Municipal promover os procedimentos necessários para garantir que no território do seu município e no da Comunidade Intermunicipal o preço máximo do Passe para uso da rede de transporte público seja respetivamente de 30 e 40 euros; -----

2. Garantir o seu uso em toda a rede e em todos os operadores, públicos ou privados, de transporte público assegurando ainda que a sua extensão gratuita até aos 12 anos e a redução para a população com mais de 65 anos;-----

3. Intervir no âmbito da Comunidade Intermunicipal para que as deslocações em linha que envolvam o território de Comunidades contíguas tenham uma redução de preço correspondente à que cumulativamente vigore no território abrangido; -----

4. Exigir da Câmara Municipal que proceda, no âmbito da aplicação do PART e em particular do processo de renovação do concurso para a prestação de serviço público, em articulação com a Comunidade Intermunicipal, ao aumento da oferta disponível;-----

5. Exigir da Administração Central, e do governo em particular, as medidas que visem: i) consagrar em legislação o regime de redução tarifária agora inscrito em Lei de OE; ii) garantir que o OE para 2020 consolide e amplie os montantes afetos ao PART, quer por via da sua correspondência à anualização da medida, quer por via do reforço real de meios financeiros. -----

De seguida usaram da palavra os Senhores/as: -----

**Maria da Conceição Sandão Oliveira Cordeiro (PS)**-----

Dirige-se ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para lembrar da situação dos assadores da Praia Fluvial do Vimeiro, que se encontram sem grelhas, lamentando que esta situação tenha já causado transtorno a um grupo que pretendia utilizar aquela valência. Essas pessoas ficaram bastante desagradas com esta situação, e tiveram necessidade de recorrer a um morador para que lhes emprestasse essas mesmas grelhas.-----

**Carlos Manuel Santos Sousa (PSD)**-----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 4 da sessão de 27-04-2019

páginas 6 | 34



Dirigindo-se ao Senhor Presidente da Câmara Municipal recordou que há uns dois ou três anos uma comissão de pais foi chamada ao Município de Penacova para a apresentação do projeto de construção da nova escola de Figueira de Lorvão. Disse na altura e repete agora, que independentemente da posição do seu partido, não era favorável à construção daquela escola, por considerar que a escola existente, se fosse devidamente requalificada, era perfeitamente suficiente para dar condições condignas aos estudantes da freguesia. Disse que a construção daquela escola iria servir para manter adiada a aquisição de um conjunto de materiais e equipamentos que a atual escola necessita. Foi-lhe respondido que a construção ia ser rápida e, portanto, não se justificava estar a fazer investimentos na escola antiga. -----

A título de curiosidade, acrescentou que na altura o seu filho estava no último ano do Jardim de Infância, quando a toda a pressa, antes das eleições, foram cortados à pressa os eucaliptos e foi colocada uma lona para fazer de conta que a construção da escola iria avançar rapidamente. Recentemente passaram por ali e o João, seu filho, disse “Papá esta escola já não vai ser para mim”, ao que respondeu “pois não filho, já vais para a 3ª classe e ainda nem os alicerces existem”. -----

Mas o problema é que a construção da escola continua a adiar a compra de materiais que são básicos na atual escola. Dá o exemplo dos alunos desta escola, que vão fazer uma prova de aferição de Educação Física, sem terem a possibilidade de treinar os exercícios que vão fazer, ao contrário dos alunos das restantes escolas do concelho, que têm a possibilidade de treinar com muita antecedência os exercícios. Os alunos da escola de Figueira de Lorvão têm de ir meia hora antes da prova, para pela primeira vez, poderem fazer treino, claramente em desvantagem em relação aos outros colegas que já estão familiarizados com os equipamentos que vão usar. Não é pela nota da prova, mas pelo facto de os alunos se sentirem, logo à partida em desvantagem relativamente aos outros colegas. -----

Acrescentou que, no ano passado, a Comissão de Pais adquiriu um banco para a prática de Educação Física. Mas continuam a faltar outros equipamentos, muitos. Aliás naquela escola ainda há um quadro de giz que está a ser utilizado ao lado de um quadro interativo, o que não é apropriado. Por isso questiona o Senhor Presidente se não há duzentos ou trezentos euros para adquirir um quadro branco para colocar naquela sala de aula. -----

Conclui, afirmando que os equipamentos que se adquiram para a escola existente poderão ser transitados para a nova escola. Os equipamentos que se adquirem agora para os alunos poderem treinar os seus exercícios também podem passar para a escola nova. -----

Efetivamente aquela escola continua adiada com equipamentos e as crianças estão em clara desvantagem relativamente às outras. Os pais destas crianças pagam impostos para o município de Penacova, exatamente iguais aos pais das outras crianças deste concelho. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957



**Cristina Maria Nogueira Roma (PSD)**-----

Pretende abordar um assunto já recorrente nesta Assembleia Municipal, questionando o Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre o ponto de situação da água e do saneamento na Freguesia de Friúmes. -----

Ainda relativamente a esta Freguesia, solicita esclarecimento sobre o prazo de substituição das luzes, já que a iluminação na rua é muito deficitária. -----

Acrescenta que gostaria de congratular o município pelo Roteiro do Arista, considerando que é uma boa aposta na divulgação do concelho. Embora reconheça que não era possível assinalar todos os locais, lamenta que a Serra da Atalhada tenha sido esquecida. -----

Pensar nas iniciais de PENACOVA teríamos o local perfeito para ser referência no Roteiro do Arista:--

P - pista da Serra da Atalhada -----

E - empreendimento turístico -----

N - núcleo de moinhos -----

A - alojamento local -----

C – câmara-----

O – ocasionou -----

V - vandalismo-----

A – abandono-----

Assim, entendemos solicitar ao Senhor Presidente, dando um toque de ARISTA-----

A – ação -----

R – responsabilidade -----

I – intervenção-----

S – solução-----

T – transformação-----

A - Atalhada sempre. -----

**Vasco Manuel Fernandes Viseu (Presidente da Junta de Freguesia de Penacova, PS)**-----

Pretende expor algumas questões, sendo que a primeira é relativa aos abatimentos de taludes e a colocação de railes de proteção. -----

Os abatimentos de taludes na Estrada Municipal 235 ocorreram na sequência do inverno rigoroso de 2013, foram feitas intervenções no Largo D. Amélia e em Ribela, mas há outras tantas, no Casal de Santo Amaro e na Galiana que ainda aguardam resposta. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 4 da sessão de 27-04-2019

páginas 8 | 34



A falta de colocação de raias de proteção nas barreiras e precipícios que ficam à vista após o corte das árvores, se por um lado mostram paisagens deslumbrantes, por outro lado colocam em causa a segurança de todos os que circulam nas nossas estradas. Os recentes acontecimentos quer em Borba quer no Funchal são exemplo da falta de cultura de segurança com que vivemos. Os acidentes não são programados, mas alguns são previsíveis, cabe-nos a nós prevenir e tentar evitá-los. Orçamento para as obras e para a prevenção é sempre curto, enquanto Estado, mas depois para pagar a famílias e a advogados não falta dinheiro. -----

A segunda questão tem a ver com o saneamento da Carvoeira. Na Assembleia Municipal de dezembro foi aprovada a criação de um sistema intermunicipal de serviços de abastecimento público de água, saneamento de águas residuais e recolha de resíduos urbanos e também a constituição de uma empresa intermunicipal que o vai gerir. Seria esta a responsável por uma candidatura que deveria ser entregue até 31 de março e que incluiria a obra da Carvoeira, pelo que questiona o Senhor Presidente sobre o ponto de situação deste projeto. -----

Por último, refere-se ao Hotel de Penacova, pedindo desculpa aos que entendem que este assunto não deve ser abordado nesta Assembleia Municipal e até fazem disto algum tabu -----

Recorda duas intervenções que fez nas Assembleias Municipais de fevereiro de 2015 e junho de 2018, -----

Em fevereiro de 2015, referiu: -----

“Permita-me Senhor Presidente, mas a minha primeira palavra é para felicitar os deputados municipais Maurício Marques, Carlos Sousa e Óscar Simões, pela sua recente eleição para os órgãos sociais da Santa Casa da Misericórdia. E sem qualquer ironia, desejo aos três que tenham um excelente desempenho nas funções para os quais foram eleitos. -----

Agora sim, com ironia, é que nessa Assembleia passaram a estar representados os maiores acionistas da empresa Hotel de Penacova, S.A.. Como sabem o acionista maioritário é a Santa Casa da Misericórdia, com 75%, o Município com 15% e os restantes acionistas 10%. -----

Ora, como o cidadão comum e o Presidente da Junta de Freguesia de Penacova, não têm acesso às assembleias de sócios da empresa, parece-me pertinente que se use esta Assembleia Municipal, para discutir um assunto tão importante para o Concelho, como é o Hotel de Penacova. Mas a partir de agora, não só pelo Senhor Presidente da Câmara, que afinal só representa 15% do capital, mas também chamando ao debate, quem representa o sócio maioritário da empresa, porque assim será natural e fácil recebermos informações acerca da evolução de processo, que até à data não tínhamos conhecimento. Informações que seriam importantes para se perceber, de uma vez por todas, o que se tem feito até agora e o que se quer fazer a partir de agora. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 4 da sessão de 27-04-2019

páginas 9 | 34



Quero com isto dizer que estarão reunidas condições favoráveis para encontrar uma solução que recupere aquele espaço, que devia ser a nossa joia da coroa, mas que não passa de um sítio que nos envergonha a todos. Não só pelo facto de estar abandonado, mas porque espelha bem e demonstra as nossas incapacidades, a falta de vontade para resolver e ultrapassar problemas e de muitas vezes não nos dedicarmos de corpo e alma às causas que abraçamos.-----

Acho que é tempo e hora de trabalhar e de encontrar uma solução para resolver este problema, que nos afeta a todos.”-----

Sobre a mesma temática, no seguimento do incêndio que destruiu parte do edifício, em junho de 2018, referiu:-----

“Os verdadeiros culpados são os adultos (ir)responsáveis, aqueles a quem não são pedidas responsabilidades pelas falhas na gestão, pela falta de qualificação para os cargos que ocupam, por não gerirem o património daqueles que representam, pela inércia das suas políticas, pela falta de coragem para tomar decisões, pela falta de ousadia dos seus projetos, por se acomodarem, por esperarem que as coisas aconteçam com o tempo. -----

Senhor Presidente, o senhor é desde há pouco tempo Presidente do Conselho de Administração Hotel de Penacova S.A., não queira ficar ainda mais ligado a isto pela negativa, faça disto um caso pessoal, reúna à sua volta quem o possa ajudar, mas faça alguma coisa, porque o tempo esse não para, e quando se escrever a História, esta História, o seu nome vai lá constar e quero acreditar que vai ser pelos melhores motivos.”-----

Termina a sua intervenção referindo que independentemente da obrigação de cada uma das partes, da percentagem de capital de cada sócio ou acionista, existe um património valioso que aquela sociedade tem, que se está a desvalorizar diariamente, que continua a ser vandalizado, que está à vista de todos, mas que parece que não tem dono. Parece óbvio que é necessária uma intervenção que permita proteger o que ainda resta daquele imóvel, e de certa forma salvaguardar o investimento que a autarquia tem naquela sociedade. -----

**Álvaro Manuel Bernardes Miranda (CDU)**-----

Referiu:-----

Senhor Presidente relativamente ao IP3 na passada Assembleia Municipal de 23 de fevereiro coloquei-lhe várias questões que não conseguiu responder de forma concreta. Assim sendo questionamos a Associação de Utentes e Sobreviventes do IP3 que nos respondeu da seguinte forma:-----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 4 da sessão de 27-04-2019

páginas 10 | 34



A Associação de Utentes e Sobreviventes do IP3 reuniu no dia 16 de abril com as Infraestruturas de Portugal, para que pudessem ser esclarecidas as dúvidas relativamente ao projeto. Como vão ser e de que forma as populações terão acesso aos novos nós a serem construídos, como vão ser feitos os trajetos das populações de e para os terrenos agrícolas, de que forma os moradores das casas existentes junto ao IP3 passarão a ter acesso ao mesmo, como vai ser feito o acesso ao café existente junto ao cruzamento do Cunhedo.-----

A todas as perguntas colocadas existiu uma resposta concreta por parte da IP. Também se pode visualizar o projeto existente da zona que vai ser intervencionada entre o nó de Penacova e a Lagoa Azul. Para que a obra se inicie só falta a decisão final do Tribunal de Contas, que deverá ser dada por dias, para que esta obra tão esperada pelas populações que assinaram a petição para a requalificação do IP3 arranque de uma vez por todas. -----

Petição que finalmente irá ser discutida, em Sessão Plenária da Assembleia da República, no próximo dia 8 de maio. -----

Relativamente ao restante da obra o projeto encontra-se no estirador, tendo sido possível visualizar as soluções a implementar na zona de Mortágua. -----

Também se ficou a saber o porquê do abandono, por parte da empresa, da obra que estava a decorrer. Agora que se procede a uma resolução, por mútuo acordo, devido a incumprimento do contrato existente, será lançado um novo concurso para esta obra, que deverá decorrer ao mesmo tempo da obra de requalificação.-----

Não deixaremos de estar atentos relativamente ao que venha a ser concretizado e aos prazos a cumprir. -----

Senhor Presidente;-----

No 45º aniversário do 25 de abril a CDU levou a cabo uma homenagem justa e merecida ao Prof. Manuel Tomé na ponte da Rebordosa. -----

Depois de em 23 de fevereiro de 2013 a Assembleia Municipal de Penacova decidir, por proposta de todas as forças políticas e por unanimidade, incluir o seu nome na toponímia do concelho. -----

Em 06/12/2017, como nada foi feito, a CDU propôs na Assembleia de Freguesia de Lorvão que o seu nome fosse dado a esta ponte, que foi aprovada com 8 votos a favor e uma abstenção, e onde se apelava às Câmaras de Penacova e Poiares que cumprissem este desejo.-----

Ainda nesse mês a Assembleia Municipal aprovou por unanimidade essa mesma proposta, que mais que justa por tudo aquilo que se afirmava nessas moções, por tudo o que lhe conhecemos de dedicação a este Rio, a esta ponte, à causa pública! -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957



Como chegada a esta data ainda nada foi feito pela Câmara Municipal para concretizar a aprovação destas moções, a CDU realizou pelo 45º aniversário da revolução de 25 Abril um ato publico simbólico de colocação de uma placa na ponte da Rebordosa esperando que a Câmara Municipal coloque uma placa definitiva cumprindo assim a vontade desta Assembleia.” -----

**Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis (PS)**-----

Questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre o ponto de situação relativamente à requalificação do IP3, dizendo que surgiram na Comunicação Social algumas notícias que o deixaram preocupado. Pretende por isso saber se a obra vai arrancar, quando é que vai arrancar e de que é que está dependente. -----

Uma segunda questão é saber se o Senhor Presidente tem definida alguma estratégia para salvaguardar alguns pontos estratégicos relativamente àquilo que está previsto para a requalificação do IP3, nomeadamente da questão da Raiva e de algumas estradas que existem no Lavradio, do café do Cunhedo, do Nó de Oliveira do Mondego e da sua ligação ao Alto das Lamas, da Ecovia Santa Comba – Penacova. -----

Gostaria pois de saber se o Senhor Presidente da Câmara tem alguma proposta para fazer, se tem definida alguma estratégia no sentido de salvaguardar estas situações. -----

**Senhor Presidente da Câmara**-----

Respondendo à Senhora Deputada Municipal Conceição Cordeiro salientou que, neste momento, a infraestrutura existente no Vimieiro ainda não está em pleno funcionamento, o que será colmatado até ao início da época balnear, a 1 de junho. Certamente que terão condições, juntamente com a União de Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio do Mondego de articular essas questões, no sentido de melhorar o espaço e as condições de receção às pessoas que se dirigem ao Vimieiro. -----

Remetendo para a intervenção ao Senhor Deputado Municipal Carlos Sousa faz um ponto de situação relativamente à questão da empreitada para a construção da nova escola de Figueira de Lorvão. -----

É verdade que o Senhor Deputado Carlos Sousa esteve presente na reunião mencionada, tendo sido o único dos pais presentes a preferir a requalificação da atual escola. Sobre esta aspeto lembra que requalificar uma escola não é a mesma coisa que requalificar um espaço abandonado, e a própria requalificação, com as regras que hoje existem, de acordo com as exigências da DGESTE, implicaria



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 4 da sessão de 27-04-2019

páginas 12 | 34



tempos de obra semelhantes ao da construção de uma escola nova, com valores de investimento eventualmente inferiores. Mas no que respeita ao tempo de espera nada mudaria. -----

Em relação ao procedimento em causa, o processo de adjudicação foi concluído no ano passado, mas que, no entanto, não houve condições para iniciar a obra. Com o orçamento de 2019 houve a necessidade de contactar a empresa vencedora no sentido de saber se esta mantinha o interesse em executar a obra, o que se verificou. O processo encontra-se de momento no Tribunal de Contas, faltando neste momento a apreciação deste tribunal para que se possa iniciar os trabalhos. -----

Relativamente aos assuntos expostos pela Senhora Deputada Municipal Cristina Roma sobre a água na freguesia de Friúmes, reiterou que está prevista uma intervenção que não é da responsabilidade do Município, mas sim da empresa Águas do Centro Litoral, a qual se encontrava em fase de apresentação de propostas à data do último Conselho Consultivo decorrido no mês de abril. -----

Esta apresentação de propostas destina-se a uma empreitada para a obra da Freguesia de Friúmes e uma outra em Vila Nova de Poiares, que irá permitir a existência de água em quantidade durante todo o ano no reservatório de S. Pedro Dias, o qual abastece o Município de Vila Nova de Poiares e a Freguesia de Friúmes. -----

O processo está em fase de elaboração de propostas, de acordo com um ofício recebido no início do ano, era expectável que a ligação estivesse efetuada no final do segundo trimestre de 2019, embora considere que hoje em dia o risco de apresentar datas é elevado, neste tipo de procedimentos, como se tudo corresse dentro dos prazos, basta imaginar que não havia interessados na apresentação de propostas. -----

Neste momento as propostas estarão a ser analisadas, para que o abastecimento de água a Friúmes passe a ser efetuado pelo reservatório de S. Pedro Dias. -----

Em relação ao saneamento da freguesia de Friúmes, o único projeto que neste momento está pensado é o da localidade de Miro, tendo sido um dos que foi apresentado em conjunto pela nova empresa a constituir, e que consta da proposta de projetos de investimento. Das reuniões que já decorreram com o PO SEUR percebeu-se que há uma particularidade com este projeto e que se prende com o facto de o tratamento em alta nestes municípios e no nosso município ser essencialmente efetuado pelas Águas do Centro Litoral. Neste momento as únicas exceções são a ETAR de Porto da Raiva e a ETAR de S. Paio do Mondego. A indicação que o PO SEUR dá é que deve haver uma negociação com a Águas do Centro Litoral para que esta assuma a gestão da ETAR do Porto da Raiva, ficando a nova empresa responsável pela gestão da baixa e a Águas do Centro Litoral responsável pela gestão da alta. As candidaturas estão neste momento a ser analisadas e com certeza absoluta que vão tentar encontrar a melhor solução. E a melhor solução é claramente as



Águas do Centro Litoral assumirem a gestão da ETAR do Porto da Raiva e genericamente pela gestão da alta.-----

Em relação às luminárias, refere que nos últimos anos tem sido feito um esforço neste sentido e que no final do ano passado foi executado um projeto de eficiência energética com a EDP Comercial que se prendeu com a substituição por LEDs. Na impossibilidade de substituir todas as iluminarias foi adotado um critério que era o de proceder à substituição dos PT com mais de cem luminárias. Miro terá mais do que um PT, tendo sido substituído aquele que corresponde ao critério mencionado. Posteriormente, juntamente com a PT Comercial e Distribuição, será feita uma análise no sentido de tentar perceber se há localidades ou ruas onde pudessem ter ficado algumas por substituir e poder proceder à sua harmonização. -----

Quanto aos assuntos focados pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Penacova, refere: ----

Sobre a questão dos deslizamentos, é verdade que desde 2013 foi feita intervenção em quatro locais de risco: na Quinta da Ribeira, em Monte Redondo, no Pontão de Vila Nova e em Ribela. Foram ainda identificados um conjunto de outros locais, nomeadamente um na Galiana e outro no Casal de Santo Amaro, mas também entre Friúmes e o Carregal, em Lavatodos, um em Carvalho, sendo que neste último o Senhor Presidente da Junta assumiu que se responsabilizava e caso fosse necessário pediria ajuda ao município. -----

Relativamente a este assunto a próxima intervenção será em Lavatodos, o processo está concluído e em condições de iniciar o procedimento de empreitada, até porque aqui o Município causou prejuízos a um particular e que é importante regularizar essa questão. Logo após seguem os outros dois, embora não em simultâneo e no caso de nenhuma das situações se agravar. A prioridade é fazer projetos, levantamentos geotécnicos, atendendo ao tipo de projetos em causa. -----

Sobre o saneamento na Carvoeira, é um dos projetos que estão incluídos na candidatura já mencionada anteriormente, a qual abrange a rede de saneamento da Carvoeira, do Silveirinho, de Figueira de Lorvão, abastecimento de água a Sazes e Midões e saneamento do Parque Empresarial da Alagoa, rede de Miro, reabilitação da ETAR de Porto da Raiva. São investimentos que já estão definidos e que certamente irão para além deste mandato, sendo que a estratégia nesta matéria está definida. -----

Em relação à questão do Hotel de Penacova S.A. salienta que não quer trazer para a Assembleia Municipal respostas que devem ser dadas pelo Conselho de Administração da empresa. Como já teve ocasião de dizer, a próxima reunião é terça-feira no final do dia e poderão acompanhar essa mesma reunião. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 4 da sessão de 27-04-2019

páginas 14 | 34



Deixa, no entanto, duas notas. Uma que tem mais a ver com a Câmara Municipal, explicando que quando houve o incêndio o Município solicitou aos Bombeiros Voluntários e aos técnicos do Município que verificassem as condições de segurança do imóvel, tendo sido elaborado um relatório onde foi feito um conjunto de recomendações. Estas passavam por limpeza do espaço exterior e limpeza do espaço interior. -----

O Município tentou que esta limpeza fosse feita com meios próprios, tendo conseguido a limpeza exterior, mas não do interior. Foram então solicitados dois orçamentos para se poder ter ideia dos valores em causa para a limpeza interior do imóvel. -----

Não obstante serem valores não muito altos, cerca de sete mil euros, este encargo deverá caber à empresa Hotel de Penacova S.A., muito embora esta não tenha recursos para proceder a este serviço. Por isso há algum tempo que referiu no Conselho de Administração que deviam propor à Assembleia Geral o aumento de capital, para empresa poder ter alguns recursos. -----

Na ausência de recursos quem poderia fazer a intervenção seriam os seus acionistas, embora dos particulares nenhum o vá fazer. Para o acionista Município de Penacova é uma despesa ilegal. Quanto ao acionista Santa Casa da Misericórdia admite que não tenha disponibilidade para o fazer, já que no tempo em que se injetou dinheiro na sociedade foi esta instituição que o fez e não o Município, por via de suprimentos. -----

Portanto a única solução seria mesmo o Município assumir a despesa, mas como considera que se trata de uma despesa ilegal, irá levar o assunto a Reunião do Executivo, não assumindo essa responsabilidade sozinho. Se a Câmara assim decidir favoravelmente, dará instruções para a adjudicação daquele serviço. Se algum dia for questionado pela IGF, pelo menos terá com quem distribuir a fatura, pois não podem esquecer todas as responsabilidades que têm, nomeadamente jurídica e financeira, inclusivamente os técnicos e dirigentes, para além dos políticos. -----

Todavia, considera que para já esta seria a única solução que permitiria reduzir o risco em que se encontra o Hotel de Penacova. Esta despesa prende-se com duas componentes, por um lado reduzir o risco no interior do imóvel, por outro proteger o espaço de forma a diminuir o risco de intrusão. -----

Relativamente a esta matéria quer ainda salientar que tem a firme convicção, desde 2010 ou 2011, que a questão do hotel só será resolvida quando a Caixa Geral de Depósitos colocar o imóvel à venda, acreditando que haverá interessados na sua compra. -----

Sobre os rails de proteção, o Senhor Presidente deixou a nota, tal como referiu na reunião da Comissão da Defesa da Floresta Contra Incêndios, no sentido de se andam a aumentar riscos, nomeadamente com o corte de árvores nos taludes. Refere que estas árvores acabavam por ter uma função de proteção e que com o corte dos dez metros deixam cumprir esse papel. Ou seja, por um



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957



risco que pode eventualmente acontecer, colocam-se em risco situações do dia-a-dia. Para quem estuda os riscos, valeria a pena estudar, ponderar e recuar um pouco nessa matéria. -----

Remetendo para as intervenções dos Senhores Deputados Municipais Álvaro Miranda e Pedro Dinis, folga saber que o Senhor Deputado Álvaro Miranda a Associação já estejam bem informados, pelos vistos está a correr bem, para a empreitada começar é necessário aguardar pelo visto do Tribunal de Contas. No entanto lamenta que na altura em que a Câmara Municipal de Penacova e o Município de Mortágua reuniram com a Infraestruturas de Portugal ainda não houvesse tanta informação como a que parece já haver neste momento. Mas espera que efetivamente esteja a correr bem, e no dia 13 ou 14 de maio, também irá aferir se está nesse ponto. Se assim for folga em saber e tem confiança que sim. -----

Quanto às notícias “mais desagradáveis” estas tinham a ver com a empreitada anterior, em que por dificuldades financeiras da empresa adjudicatária, esta abandonou por mútuo acordo, e a intenção é ser lançada nova empreitada e tentar executar, em simultâneo, a requalificação dos taludes. -----

Relativamente à questão da toponímia, o Município tem o regulamento em análise. Aquando da sua discussão em Reunião de Câmara foram levantadas algumas questões, nomeadamente pelo Senhor Vereador Pedro Barbosa, que mereceram uma análise mais aprofundada, pelo que tem havido um compasso de espera. Contudo refere que gostaria que a Comissão de Toponímia apreciasse esse e outros pedidos, nomeadamente da Ponte do Louredo. -----

Nos termos artigo 25º, n.º 3, do Regimento, usaram ainda palavra os Senhores/as: -----

**António Almeida Fonseca (PS)**-----

Pretende colocar uma questão ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, sendo perentório e pedindo antecipadamente desculpa por esta intervenção, até porque sempre foi contra o facto de questionarem nesta Assembleia Municipal, o Hotel de Penacova. Mas como esse assunto foi abordado, pergunta ao Senhor Presidente da Câmara, após a limpeza interior, que envolve um investimento de sete mil euros, que eventualmente será paga pela Câmara “ilegalmente”, qual o futuro a esse edifício chamado Hotel de Penacova? Será apenas para despender esse montante, ou o Município terá de continuar a investir ano após ano naquele edifício, sem que tenham Hotel? -----

**Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis (PS)**-----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 4 da sessão de 27-04-2019

páginas 16 | 34



Referiu que o Senhor Presidente da Câmara Municipal não respondeu a uma das questões levantadas, que se prendia com a estratégia da Câmara Municipal relativamente a pontos fulcrais do IP3 que havia mencionado, pedindo esclarecimento sobre essa questão. -----

**Carlos Manuel Santos Sousa (PSD)** -----

Salientou que colocou algumas questões muito concretas ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, relativamente a material da EB1 de Figueira de Lorvão e relativamente a um problema que se põe já no mês de junho com o treinar para a prova de aferição. Esperava que da parte do Senhor Presidente, ou da parte da Senhora Vereadora da Educação, apresentassem alguma sugestão para resolver o problema. Como isso não aconteceu, propõe que seja proporcionado aos meninos uma deslocação antecipada à escola a Penacova para que estes possam efetuar esse treino. Questiona também se as questões levantadas sobre material não merecem nenhuma resposta. -----

**Cristina Maria Nogueira Roma (PSD)**-----

Dirige-se ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para dizer que não houve referências nas suas respostas relativamente à Serra da Atalhada. -----

**Senhor Presidente da Câmara**-----

Remetendo para a intervenção do Senhor Deputado Municipal António Fonseca, como já disse anteriormente, no seu entendimento a questão do Hotel de Penacova só ficará resolvida quando a Caixa Geral de Depósitos colocar o imóvel à venda. Tem essa firme convicção. -----

No entanto é um imóvel que está a degradar-se diariamente, e continuará a degradar-se se nada for feito. Esta despesa é apenas no sentido de mitigar essa situação, não a vai evitar.-----

Respondendo ao Senhor Deputado Municipal Pedro Dinis sobre a questão dos pontos críticos no IP3, há três aspetos que considera mais complexos. Os Nós, que são sempre novas intrusões, e em cada um deles há aspetos que devem ser acautelados, eventualmente o Senhor Deputado Álvaro Miranda até já pode ter uma resposta para esse efeito. Concretamente em relação ao Nó do Cunhedo, tem a ver com a atividade económica que ali se encontra e que se lá continuar não vai melhorar as suas condições de acessibilidade, porque sabemos as condições e os riscos em que é feita na atualidade, que originaram já acidentes mortais. A própria empresa tem uma solução para apresentar à Infraestruturas de Portugal, que deverá ser apresentada numa reunião a decorrer no mês de maio. Este é um aspeto fundamental. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957



No Nú de Oliveira do Mondego a única situação a avaliar é a ligação ao Alto das Lamas, sendo necessário assegurar a mobilidade entre Coiço - Oliveira do Mondego, Alto das Lamas – Oliveira do Mondego. No entanto pode ali haver alguma situação problemática em termos do cumprimento das regras de interceção, as quais terão de ser acauteladas. -----

O terceiro ponto crítico prende-se com o acesso das casas de Porto da Raiva que ficam do lado direito no sentido Coimbra – Viseu. A solução que está a ser preconizada é levar as pessoas até ao Lavradio, o que não é a solução mais agradável. Admite que esta pode ser a única possível, mas considera que se devem estudar outras. -----

Respondendo ao Senhor Deputado Municipal Carlos Sousa, sobre a escola de Figueira de Lorvão não foi por esquecimento que não o fez, mas sim porque não queria entrar em discussão, numa Assembleia Municipal, acerca do quadro de giz, julga que existem outros fóruns para o fazer. -----

Ainda assim, dizer que em questão de material para escolas, este executivo, e outros que já liderou, em nada ficam a dever a executivos passados. Se há falta de material em Figueira de Lorvão essa falta será avaliada, referindo que nunca tinha tomado conhecimento desse assunto. -----

Relativamente à intervenção da Senhora Deputada Municipal Cristina Roma sobre a questão da Serra da Atalhada, logo que esteja concluído o projeto de execução será imediatamente partilhado e discutido com a Senhora Deputada Municipal e com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia. Têm todo o gosto em o executar, em o discutir e de seguida encontrar os parceiros para o executarem. -----

De seguida verificou-se uma interrupção dos trabalhos pelo período de cinco minutos, findos os quais se retomou a reunião. -----

Passou-se à votação do Doc. 1 - Moção “Pelo direito ao transporte público mais barato e acessível”, apresentada pelo Senhor Deputado Municipal Álvaro Manuel Bernardes Miranda (CDU), foi aprovado com 1 (um) voto a favor e 27 (vinte e sete) abstenções. -----

Votou favoravelmente o Senhor Deputado Álvaro Manuel Bernardes Miranda. -----

Apresentaram declarações de voto os Senhores:-----

**Carlos Manuel Santos Sousa (PSD)** -----

Declarou que a questão dos transportes é por demais importante no Município de Penacova, ganhando importância acrescida nomeadamente nas freguesias de Figueira de Lorvão e Lorvão, de onde diariamente vão centenas de pessoas para Coimbra. Se houvesse uma rede de transportes



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 4 da sessão de 27-04-2019

páginas 18 | 34



capaz e compatível ajudava muito aquelas pessoas que vão a Coimbra ganhar o Salário Mínimo Nacional e que têm que despende uma parte significativa do seu dinheiro num carro para se deslocar. -----

À semelhança do que também já foi mencionado pelo Senhor Secretário em Assembleias anteriores, considera que o Município de Penacova poderia, em sede desta Assembleia Municipal, apresentar uma moção concertada por todos os partidos políticos, para ser uma posição de força para apresentar à Comunidade Intermunicipal. Esta questão ganhou ainda mais relevância quando se resolveu o problema de Lisboa e do Porto e se reduziram drasticamente os custos de transportes para aquelas pessoas, enquanto quem vive fora dos grandes centros urbanos, que vivem aqui e teimam em povoar estas zonas mais desertificadas do País, continuam a despende o pouco dinheiro que têm, do seu vencimento, para poderem ir trabalhar. -----

Considera que é uma matéria importantíssima no dia-a-dia de todos os munícipes e que merece a reflexão da Assembleia Municipal, que até já reuniu extraordinariamente para outros assuntos. -----

**Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis (PS)**-----

Declarou que a moção vem ao encontro daquela que foi uma excelente medida do partido socialista e uma excelente medida para as populações de Lisboa e do Porto, em primeiro lugar.-----

Do ponto de vista dos princípios concorda com a questão de fundo defendida na moção. Naturalmente que a diminuição dos custos dos transportes públicos é uma excelente medida e o alargamento a todo o território nacional é algo da mais elementar justiça, pois de facto o País não é apenas Lisboa e Porto, nas outras regiões também vivem pessoas, que eventualmente precisam mais dessa diminuição de custos.-----

Todavia, a forma como a moção é colocada e as exigências que são feitas no documento não poderiam ser votadas favoravelmente, atendendo a que se estavam a vincular a uma situação, desde logo aos custos para o Município. Não se sabe quanto vai custar, quem vai pagar e de que forma é que vai pagar. -----

Do ponto de vista financeiro, dos custos, de que forma a compensação será feita aos prestadores de transportes públicos, porque obviamente terá de haver uma compensação a quem presta estes serviços, considera que a moção é vazia e por isso a abstenção do PS. -----

### III

#### PERÍODO DA ORDEM DO DIA



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 4 da sessão de 27-04-2019

páginas 19 | 34



### 3.1 - APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, NOS TERMOS DO ARTIGO 25º, N.º 2, ALÍNEA C), DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. -----

Foi dispensada a leitura da informação do Senhor Presidente da Câmara, nos termos do artigo 25º, n.º 2, alínea c), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, uma vez que a mesma foi previamente remetida a todos os membros. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

### 3.2 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE PENACOVA DE 2018. -----

Usaram a palavra os Senhores: -----

**Carlos Manuel Santos Sousa (PSD)** -----

Dirige-se ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para dizer que, tendo analisado o Relatório de Gestão e Prestação de Contas do ano de 2018, conclui que aquilo a que tem vindo a acautelar, principalmente nos três últimos anos, cada vez se vai agravando mais. -----

Chegados ao ano de 2018, o Resultado Operacional é negativo no dobro de 2017 e o Resultado Líquido do Exercício é negativo no triplo de 2017. -----

Sabe que os Senhores Vereadores do PSD apresentaram argumentação na Reunião de Câmara onde foram aprovadas as contas e que o Senhor Presidente da Câmara rapidamente se dirigiu à Comunicação Social para dizer que o PSD estava errado porque há um Saldo de Gerência de um milhão de euros, e esta informação tinha de ser publicada. -----

Mas, a este propósito explica à Assembleia Municipal e também à Comunicação Social, que há um conceito que o Senhor Presidente conhece, porque é da área de Economia, que é a diferença entre um Resultado Líquido e o Resultado de um Saldo de Gerência. -----

E dá um exemplo que é entendível por todos: se eu tiver mil euros num mês e comprar dois mil, facilmente se percebe que, grosso modo, tenho um resultado líquido negativo de mil euros. As contas são fáceis de fazer. Mas se eu durante o mês inteiro não pagar nada a ninguém, quando chegar ao final do mês tenho os mil euros na conta. Esses mil euros que tenho na conta são o meu saldo de gerência para o mês a seguir. Portanto não podemos confundir, sendo criteriosos e colocando os factos como eles são, é um exercício de muito pouca clareza vir para a comunicação social confundir Resultado Líquido do Exercício, com Saldo de Gerência de determinado ano. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 4 da sessão de 27-04-2019

páginas 20 | 34



Isto, Senhor Presidente, é uma manobra política que como economista não lhe fica bem. Porque os factos são indesmentíveis, no ano de 2018 gastou-se mais um milhão e duzentos mil euros do que as receitas disponíveis. E tal como o Senhor Presidente havia mencionado no ano passado, nenhuma casa consegue subsistir ano após ano com Resultado Líquido negativo. A verdade é que esta casa está a subsistir ano após ano com Resultado Líquido negativo. -----

Pior, a despesa corrente no ano de 2018 é 68% da receita do Município e a despesa de capital é apenas 31%. Ou seja, gastamos 68% em despesa corrente e 31% em despesa de capital.-----

Não dá para fazer muitas obras, são dois milhões trezentos e sessenta e cinco mil euros em 2018 de investimento que se fez no Município. -----

É curioso porque durante anos o Partido Socialista disse, tanto no país como neste Município, que o desenvolvimento se fazia através do investimento público, e a verdade é que são os executivos do Partido Socialista que menos investimento público fazem. -----

Pior, o investimento público que se faz agora em Penacova é à custa dos empréstimos que aqui aprovamos, e isto vai parar perto, pois é preciso pagar juros e o capital. Portanto quem vem a seguir tem de pagar este milhão duzentos e trinta e oito mil euros de resultados negativos, tem que pagar os que estão para trás e os que estão para a frente.-----

Assim questiona o Senhor Presidente sobre o que está previsto para resolver este problema de imediato no Município de Penacova, ou vão continuar a gastar durante o ano de 2019, à luz do que fizeram em 2018, para estarem em 2020 a aprovar contas com resultados líquidos negativos nestes montantes? É que o montante de endividamento deste município está a terminar o que impossibilitará fazer obras à custa de empréstimos, dado que a capacidade de endividamento se esgota. -----

Termina afirmando que, pelo exposto, o PSD irá votar contra este Relatório e Contas, uma vez que espelha o desaire a que este Executivo nos está a conduzir. -----

#### **António Almeida Fonseca (PS)**-----

Referiu que contrariamente ao que o Senhor Deputado Carlos Sousa expôs, leu e analisou os documentos em causa, tendo outra versão dos factos, salientando: -----

“O ponto que estamos a discutir, analisar e muito provavelmente aprovar, é o Relatório de Gestão e Prestação de Contas do Município de Penacova, referente ao ano económico de 2018, sublinhando que é o nono, da responsabilidade total do executivo, presidido pelo Senhor Presidente Dr. Humberto Oliveira. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 4 da sessão de 27-04-2019

páginas 21 | 34



Como estamos perante um documento técnico, permita-me que lhe dê os parabéns, Senhor Presidente, em meu nome pessoal e em nome da Bancada do Partido Socialista, porque se encontra elaborado, como estipula a Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro. -----

Considero, o exercício estabilizado e equilibrado, com uma dívida mais bem estruturada do que quando a herdou, sendo na verdade a tradução da execução do Orçamento e das Grandes Opções do Plano.-----

A Execução Orçamental da Receita Global, ascendeu a 12.872.664,09 €, representando um acréscimo de cerca 0,8%, (101.508,28 €), relativamente ao ano de 2017, no entanto, enquanto a Receita Corrente cresceu cerca de 2,87%, contrariamente, as Receitas de Capital, diminuíram 574.454,17 €.-----

A execução do orçamento da Receita de 2018, atingiu um grau de execução global de 89,38%, ficando a 10,62%, para atingir o máximo 100%, o que, podemos considerar Muito Bom, querendo com isto dizer que, o orçamento foi realista e não empolado, como foi dito por alguns Senhores Deputados.-----

Depois de analisar o quadro da página 54, do Relatório de Gestão, conclui-se que a taxa de execução da Receita Corrente atingiu um valor de 98,90%, em termos absolutos 10.111.046,58 €.-----

As Receitas de Capital situaram-se em 56,28%, em termos absolutos 1.833.331,27 €.-----

Analisando as Receitas Cobradas nos últimos três anos, 2016, 2017 e 2018, concluímos que o Município de Penacova, cumpriu com o exigido no n.º 3 do artigo 56.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, estando uma vez mais de parabéns.-----

As Despesas totais efetuadas situaram-se em 11.838.658,51 €, sendo que, as Despesas Correntes foram de 9.462.792,60 € e as Despesas de Capital 2.375.865,91 €.-----

A taxa de execução global das Despesas foi de 82,21%, o que se pode considerar Muito Bom, verificando-se uma vez mais, que o Orçamento foi bem elaborado.-----

As Despesas Correntes atingiram uma taxa de execução de 95,13% e as Despesas de Capital 53,34%.-----

Depois desta análise à Taxa de Execução Orçamental, tanto nas Receitas como nas Despesas, verifica-se que foi um Orçamento realista, contrariamente ao que a oposição criticou votando contra, caindo por terra todos os argumentos que apresentaram para usarem essa votação.-----

Comparando os números entre os anos de 2017 e 2018, regista-se uma diminuição na Despesa Global de 0,47%, sendo que registou um aumento nas Despesas Correntes de 8,25% e uma



diminuição de 24,63% nas Despesas de Capital, desta análise as Despesas Correntes representam 68,03% e as de Capital, de 31,97%.-----

Depois de constatar todos estes dados, este Município cumpre a regra do Equilíbrio e ainda tem uma margem de segurança de 575.080,22 €. -----

Fazendo uma breve análise técnica aos documentos da situação financeira, o total dos Proveitos em 2018, foi de 11.312.266,81 €, verificando-se um aumento de 166.809,03 €, correspondendo a cerca de 1,50%, relativamente ao ano de 2017.-----

O total dos Custos em 2018, atingiram os 12.266.935,54 €, havendo um aumento de 768.305,84 €, correspondendo a 6,69%, relativamente ao ano de 2017. Este aumento, deve-se principalmente, aos Custos com Pessoal e ao Fornecimento e Serviços Externos. -----

Mais uma vez, para a Oposição os Custos com Pessoal, são o principal causador deste aumento, pois já não é de estranhar, a quem é contra a Regularização de Vínculos Precários na Administração Pública, imposta por Lei. Quando determinadas pessoas pretendem ser superiores a essa Lei, está tudo dito! -----

Não estando eles, com situação regularizada, ou seja com emprego estável, estão impossibilitados de organizar a sua vida familiar, principalmente, no que diz respeito à aquisição ou construção de habitação própria, com recurso a crédito, dado que, as instituições bancárias lhe exigem a declaração de IRS e vínculo com a entidade empregadora. -----

Mas pergunto? Quantos Deputados/as Municipais presentes neste Salão Nobre, têm um emprego Precário? -----

Ora, o aumento dos Custos, com o acréscimo dos Proveitos, concluímos que o Resultado Líquido do Exercício é de 954.668,73 €, negativo ... -----

O Senhor Presidente da Mesa interrompeu a intervenção do Senhor Deputado, por ter excedido o tempo permitido. -----

### **Senhor Presidente da Câmara**-----

Focando-se na intervenção do Senhor Deputado Carlos Sousa, concretamente quando disse que o Município gastou em 2018 mais de 1.200.000€ das receitas que teve, não percebe de onde veio este valor. No limite, como também apelou para os seus conhecimentos técnicos, admitiria se o Senhor Deputado falasse em cerca de 900.000€, mais do que isso não percebe como chegou ao valor. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957



Aproveita para dizer que se o Senhor Deputado comprar 2.000€, não tem 1.000€ de prejuízo. Isso apenas se verificar se consumir os 2.000€, se consumir zero, o resultado é zero. -----

Em relação ao Relatório de Gestão e Prestação de Contas, refere que nenhum Presidente ou político consegue colocar no orçamento tudo o que desejaria e gostaria de colocar, o que é desde logo limitativo. -----

No entanto na execução é possível apresentar o trabalho que foi realizado, com as políticas adotadas, com a estratégia definida. Não há dúvida que olhando para as contas do Município de Penacova elas são hoje mais agressivas ao nível da despesa do que eram há uns anos atrás. -----

Este facto justifica-se por um motivo muito simples. É verdade que as contas são hoje mais exigentes, mas também ninguém tem dúvida que hoje o Município tem mais educação porque há mais recursos humanos nas escolas, tem mais Escola de Artes, tem mais Desporto nas Piscinas Municipais e noutros locais. Tem mais Cultura na Biblioteca Municipal, mais Turismo, mais Trilhos e Percursos Pedestres, mais Praias Fluviais, mais Economia e Empresas, mais Ação Social, mais Associativismo, mais Balcão Único de Atendimento e Espaço do Cidadão, o que representa uma melhoria significativa na prestação de serviços ao munícipe e que custa largas dezenas de euros ao orçamento municipal. Temos mais Cooperação com outras entidades nacionais e internacionais. -----

Este “mais” é algo que tem vindo a ser sedimentado na estratégia ao longo dos últimos anos. É verdade que são necessárias algumas precauções. -----

Adianta que embora não esteja alarmado está naturalmente preocupado, são necessárias algumas precauções no sentido de atenuar estes efeitos ao nível dos custos. Dá o exemplo de uma medida: se a nova empresa de água, saneamento e resíduos avançar a breve prazo conforme esperado, isso irá retirar ao Resultado Líquido do município cerca de quatrocentos a quinhentos mil euros de prejuízo, que é aquilo que custa ao orçamento municipal estes três serviços. Em 2018, entre a diferença faturada e os principais custos, tiveram uma margem de 70.000€, o que naturalmente não é suficiente. -----

Refere que é uma responsabilidade de todos, sobretudo sua, mas também dos Senhores Vereadores, dos Senhores Presidentes de Junta, dos Senhores Deputados, todos temos consciência que alguns assuntos é preciso recuar um pouco, outros fazê-los deslizar no calendário, outros provavelmente será necessário desistir. -----

Acrescenta que se atender a aspetos meramente financeiros, recorda o seguinte, na aprovação de contas de abril de 2010, a Assembleia Municipal concordou que as contas do Município de Penacova eram boas. Se se comparar com as contas de hoje, deve-se de facto a bancos mais cento e trinta e três mil euros, mas deve-se a fornecedores de conta-corrente menos cento e dois mil euros, deve-se



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957



a fornecedores de imobilizado menos um milhão duzentos e trinta mil euros, deve-se a outros credores menos cento e sessenta e cinco mil euros, e tem-se em disponibilidades, em bancos, mais novecentos e oitenta e dois mil euros. -----

Face a estes dados, considera-se preocupado, mas também julga que não é nenhum drama. Vão conseguir, de certeza absoluta, criar formas no sentido de se poderem reajustar e terem capacidade de com o orçamento e contas equilibradas, continuarem a evoluir para o futuro. -----

Acrescenta mais um pormenor, pois já no ano anterior as contas foram negativas, sendo que os argumentos foram semelhantes. Mas também é verdade que ao fazer uma análise comparativa com outros Municípios, nos cento e oitenta e dois Municípios de pequena dimensão, Penacova ainda era o vigésimo nono considerado o mais eficiente financeiramente. Este ano eventualmente este ranking não se alterará em muito, o que significa que se conseguirá uma situação de equilíbrio em relação às contas. Isto sem prejuízo de continuarem a garantir mais desporto, mais cultura, mais educação, mais ação social, políticas que tem norteado a atuação deste Executivo ao longo dos últimos anos.-----

Posto a votação o Relatório de Gestão e Prestação de Contas do Município de Penacova do ano económico de 2018, foi aprovado por maioria, com 19 (dezanove votos) a favor, 1 (uma) abstenção e 8 (oito) votos contra. -----

Votaram contra os Senhores/as: Carlos Manuel Santos Sousa, Ilda Maria Jesus Simões, Luís de Jesus Oliveira Amaral, Carlos Tadeu Barreirinhas Paula, Cristina Maria Nogueira Roma, Frutuoso Miguel Piedade Oliveira, Maria Carolina Rojais Cordeiro, José Daniel Alves Pereira.-----

Absteve-se o Senhor Vítor Manuel Cunha Cordeiro (Presidente da União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego). -----

### 3.3 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS.-----

#### Proposta

*De acordo com as Demonstrações Financeiras de 2018, o resultado líquido do exercício ascendeu a **954.668,73€** negativos, que se pode verificar na Demonstração Resultados como no Balanço. -----*

*A aplicação do resultado líquido do exercício é aprovado pelo órgão deliberativo mediante proposta fundamentada do órgão executivo. -----*



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957



*De acordo com a alínea d) do ponto 13 e ponto 2.7.3, ambos do Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, propõe-se que o resultado líquido do exercício, no valor de – 954.668,73€, seja incorporado na conta 59- Resultados Transitados. -----*

Posta a votação, a proposta de aplicação de resultados, foi aprovada, por unanimidade. -----

### **3.4 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REVISÃO N.º 2 AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2019. -----**

**Senhor Presidente da Câmara -----**

Explicou que esta Revisão consiste na aplicação do resultado do ano anterior, à qual retiraram desde logo 96.0000€, porque foram valores recebidos ainda durante o ano de 2018, da APA – Agência Portuguesa do Ambiente, para a execução da empreitada de limpeza do Rio Alva e do Rio Mondego.-

Este saldo foi utilizado para reforçar algumas rubricas que estavam suborçamentadas. Foram ainda reforçadas mais duas rubricas, por um lado para as Juntas de Freguesia, tendo sempre consciência que todo o valor que possa ser aplicado nesta vertente será com certeza bem investido. Por outro lado, considerar o enquadramento orçamental necessário aos pagamentos que decorrem da aprovação do ponto 3.8), com o acordo efectuado com as Águas do Centro Litoral. -----

Face aos documentos apresentados, que se anexam à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 20 (vinte) votos a favor e 8 (oito) abstenções, aprovar a Proposta de Revisão n.º 2 ao Orçamento da Receita e Despesa, Grandes Opções do Plano, Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes de 2019. -----

Abstiveram-se os Senhores/as: Carlos Manuel Santos Sousa, Ilda Maria Jesus Simões, Luís de Jesus Oliveira Amaral, Carlos Tadeu Barreirinhas Paula, Cristina Maria Nogueira Roma, Frutuoso Miguel Piedade Oliveira, Maria Carolina Rojais Cordeiro, José Daniel Alves Pereira. -----

### **3.5 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL PARA AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA EMPRESA ÁGUA DAS CALDAS DE PENACOVA. S.A. -----**



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 4 da sessão de 27-04-2019

páginas 26 | 34



**Senhor Presidente da Câmara**-----

Fez a apresentação deste ponto que se refere a um projeto para ampliação da empresa Água das Caldas de Penacova, que adquiriu um terreno a montante das duas atuais instalações, no entanto um dos procedimentos necessários ao licenciamento destas obras, é o reconhecimento de interesse público. A ser aprovado, será reconhecido por despacho conjunto dos Senhores Secretários de Estado da Economia e do Ambiente. Eventualmente será ainda necessária outra deliberação, para suspensão do PDM naquela para, questão que ainda está em estudo. -----

P.O. nº 01-16/2019, de Águas das Caldas, solicitando declaração que ateste o reconhecimento do interesse público municipal relativamente à ampliação das suas instalações industriais das Águas das Caldas de Penacova, incluídas em área de REN – Reserva Ecológica Nacional, sitas em Caldas – Penacova. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 27 (vinte e sete) votos a favor e 1 (uma) abstenção, reconhecer o interesse público Municipal relativamente à ampliação das instalações industriais das Águas das Caldas de Penacova, incluída em área de REN – Reserva Ecológica Nacional, devendo emitir-se a Declaração solicitada. -----

Absteve-se o Senhor Deputado Álvaro Manuel Bernardes Miranda. -----

Apresentou declaração de voto o Senhor: -----

**Álvaro Manuel Bernardes Miranda (CDU)**-----

A CDU absteve-se porque entendemos que se está a abrir um precedente no que diz respeito à alteração do PDM de forma avulsa. Hoje é para um pavilhão, amanhã poderá ser não se sabe para quê. Porque não se procede a uma suspensão parcial do PDM para aquela zona para que se possa aferir de uma forma adequada sobre o impacto de mais edificações naquela zona. A existir alteração do PDM a mesma deverá ser de forma concreta e não por decisões avulsas. -----

### **3.6 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE SUSPENSÃO PARCIAL DA 1ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE PENACOVA.**-----

#### **Suspensão parcial da 1ª Revisão do PDM de Penacova - Plano de Pormenor dentro da OPG1.**



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 4 da sessão de 27-04-2019

páginas 27 | 34



Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade:-----

1 - Aprovar a Proposta Suspensão Parcial da 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de acordo com a fundamentação anexa à proposta;-----

2 - O prazo de vigência das medidas preventivas será de dois anos podendo ser prorrogáveis por mais um ano, conforme o disposto no artigo 141º, nº1 do Decreto-Lei nº80/2015, de 14 de maio; -----

3 - A área territorial onde vai incidir a suspensão é o espaço definido pelo PDM de Penacova como Área de Atividades Económicas – C. Poeiro - UOPG1 (unidade operativa de planeamento e gestão 1), em Vale das Éguas na União das Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio de Mondego. -----

A área total disponível nesta UOPG1 é cerca de 350.000 m<sup>2</sup> e o Complexo Logístico Vale das Éguas tem investimento para 50000m<sup>2</sup>, ficando o terreno restante disponível para, em caso de necessidade futura, se proceder à ampliação do parque de pesados, tendo em vista os objetivos de crescimento da empresa TMM;-----

4 - As disposições suspensas de acordo com a republicação do regulamento do PDM de Penacova em 2017, a área que agora origina a suspensão e, subseqüentemente, sujeita ao estabelecimento de medidas preventivas, tem enquadramento em Solo Rural e integra três categorias do Artigo 16.º, os espaços Agrícolas de Produção, os espaços Florestais de Produção e os Espaços Florestais de Conservação.-----

Serão suspensas, nesta área, as regras regulamentares previstas para as respetivas categorias de Solo Rural, identificadas no Regulamento da 1ª Revisão do PDM, que constam da referida proposta;--

5 – A suspensão das disposições acima referidas pretende evitar a vigência de normas manifestamente desadequadas da realidade e incompatíveis com a instalação de uma unidade industrial afetada pelos incêndios de 2017, e cuja viabilidade económica depende da sua urgente realocação. Para evitar, entretanto, vazios de regulamentação e a salvaguardar os procedimentos de dinâmica desencadeados na sequência de suspensão, a lei obriga à adoção de medidas preventivas;

6 - Fixar medidas preventivas constantes dos documentos anexos à proposta;-----

7 - Desencadear o procedimento para a elaboração do Plano de Pormenor, com efeitos registais (nos termos do n.º 4 do artigo 72.º do RJIGT). Estabelecer o prazo de 12 meses para a elaboração do Plano de Pormenor e um período de 15 dias para participação de interessados nos termos do artigo 88.º do RJIGT; -----

**Senhor Presidente da Câmara**-----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 4 da sessão de 27-04-2019

páginas 28 | 34

A presente proposta diz respeito ao futuro Espaço de Acolhimento Empresarial do Lavradio. O município está a desenvolver este processo, foi feito o lançamento da cartografia e da topografia do espaço para depois poder avançar-se com loteamento ou com outra solução que a Câmara Municipal considere mais adequada. Neste momento encontra-se ali uma construção que necessita de ser licenciada. É possível o seu licenciamento, porque o espaço estava previsto para uma Área de Localização Empresarial, mas para avançar com o processo será necessário que o PDM seja suspenso, com as regras previstas. Desta forma será possível, em primeiro lugar, aprovar aquela construção e depois proceder-se ao projeto do loteamento para o restante espaço de Área de Localização Empresarial daquela zona. -----

### 3.7 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS RESULTANTES DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DA "ECOVIA DO MONDEGO" DE PROLONGAMENTO DA ECOPISTA DO DÃO. -----

ANEXO I  
ECOVIA DO MONDEGO DE PROLONGAMENTO DA ECOPISTA DO DÃO  
Estimativa Orçamental tendo em conta o Anteprojecto



9 de abril de 2019

Componente	Base	IVA	Total	Distribuição por Município			Total
				Distância (m)	32663,5	4586,68	
Elaboração de Estudo Preliminar	15 000,00 €	3 450,00 €	18 450,00 €	12 911,64 €	1 813,08 €	3 725,27 €	Por Km
Elaboração do Projeto de Execução	39 990,00 €	9 197,70 €	49 187,70 €	34 422,44 €	4 833,67 €	9 931,58 €	Por Km
<b>Total Projetos</b>	<b>54 990,00 €</b>	<b>12 647,70 €</b>	<b>67 637,70 €</b>	<b>47 334,09 €</b>	<b>6 646,76 €</b>	<b>13 656,86 €</b>	
<b>Empreitada Ecovia</b>							
Instalação do Estaleiro	13 500,00 €	810,00 €	14 310,00 €	10 014,39 €	1 406,24 €	2 889,36 €	Por Km (Orçamento Projeto Execução)
1 - Trabalhos Preparatórios	36 022,76 €	2 161,37 €	38 184,13 €	25 970,40 €	3 492,82 €	8 720,91 €	Trabalhos p/ Município (Orçamento Projeto Execução)
2 - Movimentos de Terras	28 643,52 €	1 718,61 €	30 362,13 €	12 879,08 €	5 251,96 €	12 231,09 €	Trabalhos p/ Município (Orçamento Projeto Execução)
3 - Pavimentos	298 235,48 €	17 894,13 €	316 129,61 €	174 514,69 €	42 354,56 €	99 260,36 €	Trabalhos p/ Município (Orçamento Projeto Execução)
4 - Sinalização Vertical	7 380,00 €	442,80 €	7 822,80 €	3 635,80 €	752,60 €	3 434,40 €	Trabalhos p/ Município (Orçamento Projeto Execução)
5 - Sinalização Direcional	10 260,00 €	615,60 €	10 875,60 €	8 670,80 €	1 356,80 €	848,00 €	Trabalhos p/ Município (Orçamento Projeto Execução)
6 - Sinalização Horizontal	282 155,88 €	16 929,35 €	299 085,23 €	266 776,31 €	7 579,18 €	24 729,75 €	Trabalhos p/ Município (Orçamento Projeto Execução)
7 - Elementos Construídos	200 601,41 €	12 036,08 €	212 637,49 €	141 178,37 €	62 725,28 €	8 733,85 €	Trabalhos p/ Município (Orçamento Projeto Execução)
8 - Mobiliário Urbano de Apoio à Ciclovia	16 145,67 €	968,74 €	17 114,41 €	220,37 €	330,56 €	16 563,48 €	Trabalhos p/ Município (Orçamento Projeto Execução)
9 - Rede de Drenagem Pluvial	76 351,38 €	4 581,08 €	80 932,46 €		80 932,46 €		Trabalhos p/ Município (Orçamento Projeto Execução)
10 - Estruturas e Obras Especiais	415 222,56 €	24 913,35 €	440 135,91 €		3 028,06 €	437 107,85 €	Trabalhos p/ Município (Consulta a mercado)
<b>Total Empreitada</b>	<b>1 384 518,66 €</b>	<b>83 071,11 €</b>	<b>1 467 589,77 €</b>	<b>643 860,21 €</b>	<b>209 210,52 €</b>	<b>614 519,05 €</b>	
Coordenação de Segurança	16 260,16 €	3 739,84 €	20 000,00 €	13 996,36 €	1 965,40 €	4 038,24 €	Por Km
Promoção e Divulgação	16 260,16 €	3 739,84 €	20 000,00 €	13 996,36 €	1 965,40 €	4 038,24 €	Por Km
<b>Total Fiscalização/Promoção</b>	<b>32 520,32 €</b>	<b>7 479,68 €</b>	<b>40 000,00 €</b>	<b>27 992,72 €</b>	<b>3 930,80 €</b>	<b>8 076,48 €</b>	
<b>Total</b>	<b>1 472 028,98 €</b>	<b>103 198,49 €</b>	<b>1 575 227,47 €</b>	<b>719 187,02 €</b>	<b>219 788,08 €</b>	<b>636 252,38 €</b>	

Valores Aprovados em Candidatura:

Componente	Base	IVA	Total	Taxa de Financiamento	Contrapartida Nacional	Total
Elaboração do Projeto	35 000,00 €	8 050,00 €	43 050,00 €	55,6498%	44,3502%	100,0000%
Empreitada	841 992,45 €	50 519,55 €	892 512,00 €	876 610,80 €	698 616,67 €	1 575 227,47 €
Fiscalização e Coordenação de Segurança	15 000,00 €	3 450,00 €	18 450,00 €			
Promoção e Divulgação	16 260,17 €	3 739,84 €	20 000,00 €			
<b>Total</b>	<b>908 252,62 €</b>	<b>65 759,38 €</b>	<b>974 012,00 €</b>			
<b>Taxa de Financiamento candidatura 90%</b>				<b>876 610,80 €</b>		

Distribuição dos Valores Aprovados e Valores a Pagar por cada Município:

	Penacova	Mortágua	Santa Comba Dão	Total
Contrapartida Nacional a pagar tendo em conta a Taxa de Financiamento	318 960,94 €	97 476,47 €	282 179,26 €	698 616,67 €

Senhor Presidente da Câmara -----



Salientou que este projeto se refere ao prolongamento da Ecovia do Dão até ao concelho de Penacova. Está a ser desenvolvido em parceria com os municípios de Santa Comba Dão, Mortágua e futuramente com Vila Nova de Poiares. -----

O valor que o Município de Penacova tem nesses compromissos plurianuais vai ficar reduzido em uma verba de quarenta e quatro mil euros porque o Município de Vila Nova de Poiares vai ser integrado neste projeto. O compromisso será para 2019, 2020 e 2021, pelo que será necessário que a Assembleia Municipal o aprove para que possa ser executado. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os compromissos plurianuais resultantes do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no âmbito da “ECOVIDA DO MONDEGO” de prolongamento da ECOPISTA do Dão. -----

### **3.8 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS RESULTANTES DO ACORDO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENACOVA E A ÁGUAS DO CENTRO LITORAL, S.A. RELATIVO AOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO.**-----

Usou da palavra o Senhor:-----

**Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis (PS)**-----

Salienta que este ponto mostra o que de bom também se faz nesta Câmara Municipal em matéria económica, dirigindo-se ao Executivo e, em particular, ao Senhor Presidente da Câmara, para o congratular em nome pessoal, da bancada socialista, mas sobretudo em nome de todos os contribuintes do Município pela sua persistência e resiliência. -----

Aproveita assim para lhe agradecer a capacidade negocial que teve em resolver este problema, mais um que herdou do anterior Executivo, foi mais um processo tratado como tantos outros com os pés, à semelhança do que aconteceu com os relvados dos campos de futebol, em que efectivamente foi negociado um contrato com as Águas do Centro Litoral, referente aos caudais mínimos. -----

Sempre defendeu que estas faturas não deveriam ser pagas à Águas do Centro Litoral, fez bem em ter levado o processo para tribunal e em conseguir fazer este acordo antes do julgamento. Com a sua capacidade negocial conseguiu reduzir mais de meio milhão de euros, para cerca de cento e sessenta mil euros, poupando ao Município cerca de quatrocentos mil euros, o que merece todo o reconhecimento. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 4 da sessão de 27-04-2019

páginas 30 | 34



Este acordo prova que o Senhor Presidente da Câmara tinha razão quando optou por não pagar estas faturas e levar esta questão até às últimas consequências. Um problema que herdou, como tantos outros, que foi tratado à “calhoadá”. -----

#### **Senhor Presidente da Câmara** -----

Explica que neste acordo entre o Município de Penacova e a Águas do Centro Litoral está previsto o pagamento em vinte e quatro prestações, as quais irão estender-se até 2021. Mais uma vez estamos perante compromissos plurianuais, o que justifica a necessidade de aprovação da Assembleia Municipal. -----

Concretamente em relação ao ponto em causa e reconhecendo as palavras do Senhor Deputado Pedro Dinis, salientou que apenas fez a sua obrigação, até porque estava firmemente convicto da razão do Município nesta matéria. O contrato assinado remetia para pagamentos de caudais mínimos, os quais foram faturados, perfazendo a soma de quinhentos e vinte e um mil euros. No entanto, esse valor tinha a ver com caudais mínimos para a totalidade do território, e, na verdade, esta empresa não chega a todo o concelho. Acrescenta que também encontrou, nesta última fase, da parte da Águas do Centro Litoral, a abertura necessária para fazer este acordo, o qual considera ser um acordo justo. O Município reconheceu a dívida da obra de saneamento que foi feita em Paredes e respetivos juros, que serão pagos em vinte e quatro meses. Quanto aos consumos mínimos reconheceu a dívida de cerca de sete mil euros, os quais serão pagos de imediato.-----

Esclarece que a verba do saneamento de Paredes sempre foi por si reconhecida como dívida, e que o seu não pagamento decorreu numa força com a Águas do Centro Litoral. Esta empresa já nomeou uma Comissão de Avaliação para avaliar as infraestruturas que a empresa toma conta no Município de Penacova e que nunca foram avaliadas. -----

Admite que algumas delas tenham pouco valor, mas, no entanto, há uma obra que foi executada recentemente pelo município de Penacova e que tem um valor significativo, cerca de cem mil euros, que é a elevatória da rede de saneamento da Foz do Caneiro. Esta será integrada na Águas do Centro Litoral, sendo depois o Município ressarcido do valor que for apurado pela Comissão de Avaliação, que tem regras próprias para esse efeito. -----

## **ANEXO I**

### **Plano**



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 4 da sessão de 27-04-2019

páginas 31 | 34



Assembleia Municipal

Taxa de Juro	2,70%
Nº de Meses	24
Dívida Inicial	169 659,97
Prestação de Capital	7 069,17

	Data	Prestação			Capital em Dívida
		Prestação Total	Capital	Juros	
1	30/04/2019	7 450,90	7 069,17	381,73	162 590,81
2	31/05/2019	7 434,99	7 069,17	365,83	155 521,64
3	30/06/2019	7 419,09	7 069,17	349,92	148 452,48
4	31/07/2019	7 403,18	7 069,17	334,02	141 383,31
5	31/08/2019	7 387,28	7 069,17	318,11	134 314,15
6	30/09/2019	7 371,37	7 069,17	302,21	127 244,98
7	31/10/2019	7 355,47	7 069,17	286,30	120 175,81
8	30/11/2019	7 339,56	7 069,17	270,40	113 106,65
9	31/12/2019	7 323,66	7 069,17	254,49	106 037,48
10	31/01/2020	7 307,75	7 069,17	238,58	98 968,32
11	29/02/2020	7 291,84	7 069,17	222,68	91 899,15
12	31/03/2020	7 275,94	7 069,17	206,77	84 829,99
13	30/04/2020	7 260,03	7 069,17	190,87	77 760,82
14	31/05/2020	7 244,13	7 069,17	174,96	70 691,66
15	30/06/2020	7 228,22	7 069,17	159,06	63 622,49
16	31/07/2020	7 212,32	7 069,17	143,15	56 553,32
17	31/08/2020	7 196,41	7 069,17	127,24	49 484,16
18	30/09/2020	7 180,50	7 069,17	111,34	42 414,99
19	31/10/2020	7 164,60	7 069,17	95,43	35 345,83



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 4 da sessão de 27-04-2019

páginas 32 | 34



Assembleia Municipal

20	30/11/2020	7 148,69	7 069,17	79,53	28 276,66
21	31/12/2020	7 132,79	7 069,17	63,62	21 207,50
22	31/01/2021	7 116,88	7 069,17	47,72	14 138,33
23	28/02/2021	7 100,98	7 069,17	31,81	7 069,17
24	31/03/2021	7 085,07	7 069,17	15,91	0,00

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os compromissos plurianuais resultantes do Acordo entre o Município de Penacova e a Águas do Centro Litoral, S.A. relativo aos processos judiciais em curso.-----

### 3.9 - APRECIÇÃO DO RELATÓRIO DE CONTAS DA PENAPARQUE2 - GESTÃO E PROMOÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS DE PENACOVA E.M. DE 2018.-----

Presente o Relatório de Contas da PENAPARQUE2 - Gestão e Promoção de Equipamentos Municipais de Penacova E.M. de 2018.-----

**Senhor Presidente da Câmara**-----

Remetendo para o Relatório de Contas da PENAPARQUE2 de 2018, são negativas, em resultado da opção que tiveram em relação a dívidas de clientes, em que existe risco de serem incobráveis. Inclui-se um cliente, com uma verba significativa, que apesar de estar a decorrer um processo jurídico, ainda tem esperança de recuperar alguma dessa dívida. Mas como existe esse risco, em 2018 limpam todos esses passivos, na expectativa de que no futuro esta situação se reverta.-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento do Relatório de Contas da PENAPARQUE2 – Gestão e Promoção de Equipamentos Municipais de Penacova E.M. de 2018.-----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 4 da sessão de 27-04-2019

páginas 33 | 34



Assembleia Municipal

As deliberações da presente ata foram aprovadas em minuta ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua excecutoriedade imediata. -----

### ENCERRAMENTO

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram dezassete horas e trinta e cinco minutos. -----

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(Pedro Artur Barreirinhas Sales Guedes Coimbra)

O 1.º SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(António Santos Simões)

A 2ª SECRETÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva)



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957